



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 25 DE JULHO DE 2017 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezassete, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezassete, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - setenta milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

- ◆ **Da Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto**, relativa à quinta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, excluindo a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do respetivo âmbito de aplicação. -----
- ◆ **Do Decreto n.º 27-A/2017 de dezassete de agosto**, declara luto nacional de um dia pelas vítimas da queda de uma árvore na Região Autónoma da Madeira; -----
- ◆ **Da Lei n.º 75/2017, de dezassete de agosto**, que estabelece o regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários (revoga a Lei número sessenta e oito, barra, noventa e três, de quatro de setembro); -----
- ◆ **Da Lei n.º 76/2017, de dezassete de agosto**, que altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei número cento e vinte e quatro, barra, dois mil e seis, de vinte e oito de junho; -----
- ◆ **Da Lei n.º 77/2017, de dezassete de agosto**, que procede à primeira alteração do decreto-Lei número noventa e seis, barra, dois mil e treze, de dezanove de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização; -----
- ◆ **Da Lei n.º 78/2017, de dezassete de agosto**, que cria um sistema de informação cadastral simplificada e revoga a Lei número cento e cinquenta e dois, barra, dois mil e quinze, de catorze de setembro. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Fernando Anastácio informou que, na sequência de informação dada anteriormente à Câmara Municipal, teve oportunidade de subscrever uma pergunta ao Governo, nomeadamente ao Ministério da Administração Interna, enquanto deputado, como outros deputados, sobre temáticas de segurança, particularmente no Concelho de Albufeira e o que motivou essa iniciativa foram os distúrbios que aconteceram na Praia da Oura. -----



Continuou o senhor vereador Fernando Anastácio dizendo que fazia questão de fazer constar e entregar a resposta recebida pelo Governo e pelo Ministério da Administração Interna, resposta essa que em síntese, para além de fazer um conjunto de considerandos à volta da problemática da segurança do Algarve enumerando as medidas que o Governo, em articulação com as demais forças de segurança, com os municípios e com o turismo, tem vindo a fazer nas ações de prevenção na segurança na região do Algarve, fazendo um enfoque muito particular nos contratos locais de segurança e particularmente também num contrato local de segurança que há para a secção do turismo. -----

O senhor vereador acrescentou que iria remeter, a resposta referida, por e-mail, para conhecimento de todos os vereadores. Acrescentou ainda que, sendo os contratos locais de segurança, naquele momento, um instrumento disponível e bastante adaptável, que aliás estava a ser também implementado em alguns bairros bastante problemáticos na zona de Lisboa, sugeria à Câmara Municipal de Albufeira, que terá que ser o interlocutor privilegiado e um dinamizador desse contrato de segurança, e na perspetiva de ir para além do contrato local de segurança que existe para o turismo na região, podiam perspetivar nesta nova geração de contratos locais de segurança a especificidade do concelho e de algumas zonas do concelho pelo que deixava como sugestão desencadear esse procedimento para avaliar da oportunidade da celebração de um contrato local de segurança visando e tendo como temática também um dos aspetos principais a questão do turismo. -----

O senhor presidente começou por agradecer ao senhor vereador, no caso deputado, a informação pela sua intervenção na Assembleia da República e pela informação prestada da resposta do Ministério da Administração Interna. -----

Informou o senhor presidente ter também estado recentemente com a senhora Secretária de Estado da Administração Interna, Doutora Isabel Neto, e este problema também foi aflorado, inclusivamente a questão de ver a celebração de um contrato local de segurança abrangendo também essas matérias. -----

O senhor presidente continuou dizendo que, não obstante a sua gratidão pela informação prestada, que deveria também a própria Assembleia da República repensar em termos legislativos a questão que se integra em questões de prevenção e naturalmente em articulação com o Governo em sede de legislação, porque são situações inteiramente novas e que ainda não estão bem enquadradas em termos jurídicos. Agradeceu ao senhor vereador Fernando Anastácio o esforço

feito e pediu que mantivesse um esforço no sentido de se repensar toda esta matéria, que são matérias muito delicadas e que, para as quais, tem de se ter muita cautela, mas de qualquer das maneiras o Município de Albufeira está disponível para contribuir no que for necessário para o pensamento que tenha de ser feito. E o senhor vereador está, como deputado, muito mais habilitado do que muitos que lá possam estar porque conhece a realidade a nível local e tem ao mesmo tempo a sua formação jurídica que lhe é reconhecida. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio interveio dizendo que sobre este tema e sobre a existência ou não de lei habilitante que permita todos os municípios no seu quadro de competências regulamentarem algumas normas que têm a ver com questões de ordem pública, com questões comportamentais nas zonas, esse assunto foi discutido ao nível de tentar apreciar se se justifica no atual quadro e face à legislação existente, sabendo que se está a falar de matérias de direitos, liberdades e garantias que é uma matéria extremamente complexa e difícil nesse tipo de medidas. Este é um assunto em que ele próprio já tinha tido oportunidade de colocar nomeadamente no grupo, no âmbito da I Comissão e que se tratava de uma matéria em que se encontravam a ponderar e a avaliar a oportunidade legislativa e também se se justifica. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio sugeriu que, havendo já da parte da Câmara Municipal alguma documentação que já tenha estudos, opiniões, levantamentos sobre essa matéria, que a remetesse aos diferentes grupos parlamentares, sem privilegiar qualquer grupo parlamentar, e que ele próprio dará o necessário encaminhamento, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, da documentação que receber. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo o mesmo se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - AHSA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE ALBUFEIRA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - IMORTAL BASKET CLUB - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em dezasseis de agosto corrente, através do qual, invocando o



previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela AHSA - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e dois, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação à Amadora, no dia dezassete, e pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Lisboa, no dia seis e regresso no dia onze, todos de setembro próximo, para participação em atividades desportivas e recreativas.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em quinze de agosto corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Futebol Clube de Ferreiras, na realização da prova de Triatlo "XII Prova de Mar de Albufeira", no dia dezanove de agosto também corrente, através da disponibilização de oitenta baias, de três rolos de fita sinalizadora, de seis caixotes de lixo, de ponto de água e energia no local da prova, da divulgação do evento e da licença de ruído e isenção de taxas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOSÉ DE FERREIRAS

- PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em dezassete de agosto corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a atribuição de uma comparticipação financeira à Fábrica da Igreja de São José de Ferreira, para o aluguer de um autocarro, para deslocação a Almonte - Huelva, Espanha, no dia nove setembro próximo, no âmbito da participação dos Núcleos da LIAM da Diocese do Algarve. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS, JARDINS DE INFÂNCIA E OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Pelo atrás exposto, propõe o Júri do "CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20.º, N.º 1, AL. B) E 130.º A 154.º DO DECRETO-LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO, PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS, JARDINS DE INFANCIA E OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AÇÃO SOCIAL" aberto por deliberação da Exma. câmara Municipal datada de 11 de abril de 2017, que seja adjudicado às empresas nas condições das suas Propostas e Caderno de Encargos:--

- Jeromóvel, Lda-Industria e Comércio de mobiliário-Lote 1 até ao limite de 38.000,00€, Lote 7 até ao limite de 20.000,00€, perfazendo um total de 58.000,00€, acrescido de IVA;-----

- Nautilus, S,A - Lote 2 até ao limite de 40.000.00€ e lote 4 até, ao limite de 10.000,00€, perfazendo um total de 50.000,00€, acrescido de IVA;-----

- Noveduc-Material Didático, Lda - Lote 3 até ao limite de 20.000,00€, acrescido de IVA;-----

- Rui & Eduardo, Lda. - Lote 6 até ao limite de 10.000,00€, acrescido de IVA;-----

- WoodOne-mobiliário S.A.- Lote 5 até ao limite de 10.000,00€, acrescido de IVA;-----



Relativamente ao lote 8 - valor de 2.000,00€, informa-se que ficou deserto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar o fornecimento contínuo de Mobiliário para as Escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, Jardins de Infância e Outros Equipamentos Pertencentes à Divisão de Educação e Ação Social, às seguintes empresas:-----

- JEROMÓVEL, LIMITADA, os artigos constantes no Lote 1, até ao valor limite de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros) e Lote 7, até ao valor limite de € 20.000,00 (vinte mil euros), perfazendo no total o montante de € 58.000,00 (cinquenta e oito mil euros), valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos e condições constantes na proposta apresentada e no respeito pelo caderno de encargos;-----

- NAUTILUS, S.A., os artigos constantes no Lote 2, até ao valor limite de € 40.000,00 (quarenta mil euros), e Lote 4, até ao valor limite de € 10.000,00 (dez mil euros), perfazendo no total o montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos e condições constantes na proposta apresentada e no respeito pelo caderno de encargos;-----

- NOVEDUC - MATERIAL DIDÁTICO, LIMITADA., os artigos constantes no Lote 3, até ao valor limite de € 20.000,00 (vinte mil euros), valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos e condições constantes na proposta apresentada e no respeito pelo caderno de encargos;-----

- RUI & EDUARDO, LIMITADA., os artigos constantes no Lote 6, até ao valor limite de € 10.000,00 (dez mil euros), valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos e condições constantes na proposta apresentada e no respeito pelo caderno de encargos;-----

- WOODONE - MOBILIÁRIO, S.A., os artigos constantes no Lote 5, até ao valor limite de € 10.000,00 (dez mil euros), valor a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos e condições constantes na proposta apresentada e no respeito pelo caderno de encargos. -----

Com celebração de contrato escrito, no que se refere às empresas JEROMÓVEL, LIMITADA, NAUTILUS, S.A. e NOVEDUC - MATERIAL DIDÁTICO, LIMITADA, cujas minutas se aprovam em simultâneo com a presente decisão de adjudicação, nos termos do disposto no número dois do artigo nonagésimo oitavo, e sem celebração de contrato escrito, relativamente às restantes empresas, ao abrigo do disposto na alínea a) do número um, do artigo nonagésimo quinto ambos do CCP, por não ser exigível. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PROTOCOLOS - AMECA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL E DE EVENTOS CULTURAIS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação Musical e de Eventos Culturais de Albufeira solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma participação financeira, para o ano de 2017, que viabilize o desenvolvimento das atividades da associação. -----

Considerando que: -----

- 1. O desenvolvimento cultural do concelho terá que ser alicerçado nas estruturas locais e respectivas dinâmicas; -----*
- 2. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística; -----*
- 3. A requerente é uma associação sem fins lucrativos; -----*
- 4. A associação tem vindo a acreditar-se como uma instituição multidisciplinar onde a cultura e o lazer se associam para melhor servir a comunidade, sejam os associados, seja a população concelhia e mesmo regional; -----*
- 5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*
- 6. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara delibere outorgar a minuta do Protocolo de Desenvolvimento Cultural a celebrar entre o Município de Albufeira e a Associação Musical e de Eventos Culturais de Albufeira, anexa à presente proposta." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de desenvolvimento cultural nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma participação financeira no valor de mil e quinhentos euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



= HABITAÇÃO SOCIAL - REQUERIMENTO DE ÁLVARO MIGUEL CABRITA DA SILVA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"Por requerimento datado de 8 de agosto de 2017, o arrendatário Álvaro Miguel Cabrita da Silva, residente na habitação social, 1.º andar direito do lote 67, sito na Rua das Quintas, Quinta da Palmeira em Albufeira solicita autorização para que a filha Núria Piçarra Cabrita de 4 anos passe a residir na habitação social municipal devido a acidente sofrido pela mãe (encontra-se hospitalizada) e ao facto da menina frequentar o Jardim de Infância dos Calços. -----

Dado que a habitação arrendada é de tipologia T2 e presentemente tem um quarto disponível (devido a saída de outros elementos do agregado familiar) e considerando a razão invocada, não se vê inconveniente na autorização para que a menina passe a coabitar com o requerente. -----

Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal autorize a coabitação de Núria Piçarra Cabrita com o arrendatário Álvaro Miguel Cabrita da Silva na habitação social 1.º andar direito do lote 67, sito na Rua das Quintas, Quinta da Palmeira em Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, autorizar a coabitação na habitação social, 1.º andar direito, do lote número 67, sito em Rua das Quintas, Quinta da Palmeira, de Núria Piçarra Cabrita, com o arrendatário Álvaro Miguel Cabrita da Silva. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA DÉBORA FILIPA SALGUEIRO RODRIGUES =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação da aluna Débora Filipa Salgueiro Rodrigues que frequentava a EB1 de Calços, solicitou através de requerimento datado de 18 de julho de 2017, a restituição de 21,90€ (vinte e um euros e noventa cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para o 5.º ano; -----*
- 2. As cantinas das EB2,3 e Secundárias são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares; -----*
- 3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere*

competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.-----

-----Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 21,90€ (vinte e um euros e noventa cêntimos) à Encarregada de Educação da aluna Débora Filipa Salgueiro Rodrigues."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA TATIANA NEVES GRASMEIJER =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-
"A Encarregada de Educação da aluna Tatiana Neves Grasmeyer que frequentava a EB1 de Vale Carro, solicitou através de requerimento datado de 17 de julho de 2017, a restituição de 11,68€ (onze euros e sessenta e oito cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição.-----

Considerando que:-----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para o 5.º ano;-----
2. As cantinas das EB2,3 e Secundárias são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares;-----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.-----

-----Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 11,68€ (onze euros e sessenta e oito cêntimos) à Encarregada de Educação da aluna Tatiana Neves Grasmeyer."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA DANIELA SANTOS DUARTE GOMES =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação da aluna Daniela Santos Duarte Gomes que frequentava a EB1 de Correeira, solicitou através de requerimento datado de 28 de julho de 2017, a restituição de 9,92€ (nove euros e noventa e dois cêntimos) referente ao pagamento



de senhas de refeição.-----

Considerando que:-----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para o 5.º ano;*-----
- 2. As cantinas das EB2,3 e Secundárias são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares;*-----
- 3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.*-----

----- *Proponho:* -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 9,92€ (nove euros e noventa e dois cêntimos) à Encarregada de Educação da aluna Daniela Santos Duarte Gomes."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DOS ALUNOS TOMÁS ALEXANDRE GONÇALVES VIEIRA E RITA ALEXANDRA GONÇALVES VIEIRA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação dos alunos Tomás Alexandre Gonçalves Vieira e Rita Alexandra Gonçalves Vieira que frequentavam a Escola Básica de Guia, solicitou através de requerimento datado de 3 de agosto de 2017, a restituição de 38,10€ (trinta e oito euros e dez cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição.-----

Considerando que:-----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que os alunos transitaram para o ensino secundário;*-----
- 2. As cantinas das Escolas Secundárias são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares;*-----
- 3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.*-----

----- *Proponho:* -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 38,10€ (trinta e oito euros e dez cêntimos) à Encarregada de Educação dos alunos Tomás Alexandre

Gonçalves Vieira e Rita Alexandra Gonçalves Vieira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS
DE REFEIÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARIA DOLORES GUERREIRO
DA SILVA BRITO =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A funcionária da Câmara Municipal de Albufeira que desempenhava funções no Jardim
de Vale Serves, solicitou através de requerimento, a restituição de 21,90€ (vinte e um
euros e noventa cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que:-----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que a trabalhadora não consome refeições no local onde presta funções; -----
2. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.-----

-----**Proponho:**-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 21,90€ (vinte e um euros e noventa cêntimos) à funcionária Maria Dolores Guerreiro da Silva Brito." ----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO NOS
TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20.º, N.º 1, AL. B) E 130.º A 154.º
DO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, PARA FORNECIMENTO
CONTÍNUO DE FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS PARA AS CANTINAS
ESCOLARES DE ALBUFEIRA, VALE PARRA, VALE RABELHO, SESMARIAS,
CALIÇOS, FONTAÍNHAS, BREJOS, VALE PEDRAS, JARDIM DE INFÂNCIA DE
ALBUFEIRA, JARDIM INFÂNCIA DE VALE CARRO E EB1 DE PADERNE E EB1
DE FERREIRAS, ATÉ AO LIMITE DE 235.000,00 EUROS, ACRESCIDO DO IVA
- RELATÓRIO FINAL DO JÚRI =**

Relacionada com este procedimento foi apresentado o Relatório Final do Júri, datado de dez de julho último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Em cumprimento do disposto no art.º 123.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, foi concedido aos concorrentes o prazo de cinco dias para que se



pronunciassem, ao abrigo do direito de audiência prévia, relativamente à adjudicação sugerida no relatório preliminar, sobre a qual não houve qualquer reclamação, pelo que o processo se encontra em condições de adjudicação definitiva ao concorrente FRUTAS ÁLVARO PAÇO - Comércio de Frutas e Produtos Hortícolas, Lda, até ao limite de 235.000,00 euros (duzentos e trinta e cinco mil euros), acrescido do IVA." -----

O processo continha os documentos que compõem o processo de concurso referente a este fornecimento e o relatório preliminar, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do Relatório Final do Júri e nos termos do mesmo, adjudicar este fornecimento ao concorrente FRUTAS ÁLVARO PAÇO - COMÉRCIO DE FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS, LIMITADA, até ao limite de duzentos e trinta e cinco mil, acrescido de IVA. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 20.º, N.º 1, AL. B) E 130.º A 154.º DO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA A EB1/JARDIM DE INFÂNCIA DOS OLHOS DE ÁGUA, EB1/JARDIM DE INFÂNCIA DA CORREEIRA, EB1 DE VALE CARRO, EB1,2,3 DA GUIA, JARDIM DE INFÂNCIA DA GUIA, JARDIM DE INFÂNCIA DE FERREIRAS E JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE SERVES, ATÉ AO LIMITE DE 620.000,00 EUROS, ACRESCIDO DO IVA - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI =

Relacionada com este procedimento foi apresentado o Relatório Final do Júri, datado de dez de julho último, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Em cumprimento do disposto no art.º 123.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, foi concedido aos concorrentes o prazo de cinco dias para que se pronunciassem, ao abrigo do direito de audiência prévia, relativamente à adjudicação sugerida no relatório preliminar, sobre a qual não houve qualquer reclamação, pelo que o processo se encontra em condições de adjudicação definitiva ao concorrente GERTAL COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A até ao limite de 620.000,00 euros (seiscentos e vinte mil euros), acrescido do IVA." -----

O processo continha os documentos que compõem o processo de concurso referente a este fornecimento e o relatório preliminar, documentos que se dão por integralmente

transcritos e dos quais fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do Relatório Final do Júri e nos termos do mesmo, adjudicar este fornecimento ao concorrente GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A., até ao limite de seiscentos e vinte mil euros, acrescido de IVA. -----

D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO (ARTIGOS 16.º, 20.º, 130.º A 154.º TODOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS), PARA FORNECIMENTO DE SEIS VEÍCULOS LIGEIROS ELÉTRICOS
- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

*"Visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, foi elaborado o Caderno de Encargos e o Mapa de Quantidades, os quais se submetem à apreciação superior. -----
Prevê-se que o valor total do fornecimento ascenda a 150.000,00€, + IVA, e com encargos exclusivamente no ano económico 2017. -----*

*Sugere-se que a verba seja contemplada no âmbito dos projetos GOP: 2015/3-7 - 50.000,00€, + IVA; 2015/3-19 - 50.000,00€, + IVA; 2015/3-44 - 25.000,00€, + IVA;--
2015/3-12 - 25.000,00€, + IVA. O CPV a considerar é 34110000-1 - "Automóveis de passageiros".-----*

Tendo ainda em consideração o valor estimado, deverá recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, nos termos das disposições conjugadas no art.º 16.º a art.º 20.º, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

Juntam-se para aprovação os documentos relativos a este procedimento e propõe-se o seguinte júri, nos termos do artigo 67.º do CCP: -----

Presidente do Júri - Rogério Neto - Vereador da Câmara;-----

1.º Vogal efetivo - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo - Diretor de Departamento; -----

2.º Vogal efetivo - Eng.ª Maria Fátima C. Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão;

1.º Vogal suplente - Eng.º Vítor Manuel Gonçalves Vaz - Técnico Superior; -----

2.º Vogal suplente - Eng.º Henrique da Graça Abreu Dinis - Técnico Superior. -----

O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal efetivo, nas suas faltas ou impedimentos." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso e o caderno de



encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do concurso público e proceder à designação dos elementos componentes do júri, nos precisos termos sugeridos na informação.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS EM CALÇADA/PAVÊ NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação, do seguinte teor: -----

"De acordo com indicações superiores, sugere-se ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro a execução da obra supracitada por concurso público. -----

Os trabalhos julgam-se absolutamente necessários, estando fora do alcance dos nossos serviços devido ao volume, maquinaria necessária e especificidade da obra.-----

O valor base para o presente procedimento é 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros) mais IVA. -----

Prevê-se a despesa de 250.000,00 € para os anos de 2017 e 2018. -----

2017 - 10.000,00€ -----

2018 - 240.000,00€-----

Em harmonia com o disposto no art.º 67 do CCP, sugere-se a nomeação do júri constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo - Diretor de Departamento;-----

1.º Vogal efetivo - Eng.ª Maria Fátima C. Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão;-----

2.º Vogal efetivo - Eng.º Henrique da Graça Abreu Dinis - Técnico Superior; -----

1.º Vogal suplente - Eng.º Vitor Vaz - Técnico Superior;-----

2.º Vogal suplente - Eng.ª Suzana Gomes - Técnica Superior. -----

O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal efetivo, nas suas faltas ou impedimentos." -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso e o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do concurso público e proceder à designação dos elementos componentes do júri, nos precisos termos sugeridos na informação, solicitando para evolução do

processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CONFORHOTÉIS - GESTÃO DE HOTÉIS, LIMITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezassete de agosto corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído à Conforhotéis - Gestão de Hotéis, Limitada, para a realização de concerto de música ligeira, no Albufeira Sol Hotel, no dia dezoito também de agosto corrente, com início às vinte e duas horas e término às vinte e quatro horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA18006 de 09-05-2013 -----

Processo n.º: **284A/1996** -----

Requerente: **José Armando Simões/Adelino Ribeiro** -----

Local da Obra: Rua da Liberdade n.ºs 19 e 23, freguesia de Albufeira e Olhos de Água - -

Assunto: Pedido de Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dezanove, barra, dois mil e treze, e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão Jurídica e Contencioso datado de vinte de julho de dois mil e dezassete. ---

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26458 de 15-07-2013 -----

Processo n.º: **601/1987** -----

Requerente: **Fernanda Maria Coelho Vicente Anthamatten** -----

Local da Obra: Rua dos Pardais, Lote A 10, Quinta da Bela vista, Fração J-2.º Dt.º, -----



freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Pedido de Vistoria de Conservação do Edificado-----
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e seis, barra, dois mil e treze, e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão Jurídica e Contencioso datado de vinte de julho de dois mil e dezassete. ---
♦ Requerimento (s) n.º (s): 50507 de 21-12-2016 -----
Processo n.º: **1051/1988** -----
Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----
Local da Obra: Centro de Inspeções da Guia, Estrada Nacional 125, freguesia da Guia---
Assunto: Ofício de Entidade Externa - Medidas de autoprotecção -----
Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 42682 de 02-11-2016; 5087 de 07-02-2017 e 30976 de 30-06-2017-----
Processo n.º: **171/2003**-----
Requerente: **Cunhavillas - Construções Unipessoal, Lda**-----
Local da Obra: Beco da Águia Pesqueira, Lote 27, Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----
Apreciação do projecto de arquitectura-----
Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de onze de agosto de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 14147 de 15-04-2016 e 16237 de 04-04-2017 -----
Processo n.º: **754/1982**-----
Requerente: **Philippe Jean Charlles le Jeune**-----
Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Licença - Alteração de edificação -----
Apreciação de licenciamento -----
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de onze de agosto de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de quatro de maio de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 8647 de 09-03-2016; 31412 de 04-08-2016; 37963 de 28-09-2016 e 23773 de 17-05-2017 -----
Processo n.º: **564/82** -----

Requerente: **José Lopes Carpalhoso**-----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de um edifício-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezasseis de agosto de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de oito de junho de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 2627 de 19-01-2017 e 35176 de 31-07-2017 -----

Processo n.º: **2/2017**-----

Requerente: **José Domingos Dionísio**-----

Local da Obra: Rua dos Telheiros e Alves Correia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de onze de agosto de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de quatro de agosto de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28365 de 24-07-2015; 9851 de 17-03-2016; 31121 de 02-08-2016 e 24253 de 19-05-2017-----

Processo n.º: **420/1982**-----

Requerente: **Manuel Luís Alves Teixeira**-----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de onze de agosto de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de oito de junho de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35062 de 28-07-2017 -----

Processo n.º: **47/2015**-----

Requerente: **José de Sousa Gomes**-----

Local da Obra: Rua Oliveira Martins, Oura, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao



PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezasseis de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36484 de 08-08-2017 -----

Processo n.º: **35CP/2017** -----

Requerente: **Nader Khajehnouri**-----

Local da Obra: Cerro Grande, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezasseis de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35251 de 31-07-2017 -----

Processo n.º: **238/99** -----

Requerente: **José da Costa Pereira e Outro**-----

Local da Obra: Quinta dos Caliços Fração A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezasseis de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 27056 de 06-06-2017 -----

Processo n.º: **30CP/2017** -----

Requerente: **Michael Drayson Bridges Webb e Outra**-----

Local da Obra: Cerro Grande, Rua das Mimosas, Pretige, Lote 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32768 de 13-07-2017-----

Processo n.º: **3OU/2017**-----

Requerente: **Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**-----

Local da Obra: Rua Alexandre O'Neil, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4963 de 15-02-2017 -----

Processo n.º: **16CP/2016** -----

Requerente: **Condomínio Edifício Clube Borda D'Água**-----

Local da Obra: Clube Borda-d'água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4526 de 02-02-2017 -----

Processo n.º: **Lot.º 128**-----

Requerente: **Montechoro - Empresa de Investimentos Turísticos, S.A.**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 29247 de 21-06-2017 -----

Processo n.º: **83/2003** -----

Requerente: **Alexandra de Fátima Pereira da Costa**-----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Calços, Lote A17, Loja T, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete.-----



◆ Requerimento (s) n.º (s): 42392 de 28-10-2016-----

Processo n.º: **147/1987**-----

Requerente: **Florival de Sousa da Palma**-----

Local da Obra: Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 27, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28738 de 19-06-2017-----

Processo n.º: **271/1986**-----

Requerente: **Ian George Campbell**-----

Local da Obra: Solar dos Vilarinhos, Lote 11, Brejos, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15782 de 31-03-2017 -----

Processo n.º: **41/1977** -----

Requerente: **Rodney John Peabert e Outro**-----

Local da Obra: Aldeia Turística, Areias S. João, Lote 39, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15257 de 29-03-2017-----

Processo n.º: **530/2002**-----

Requerente: **Klaas de Weerd** -----

Local da Obra: Urbanização Bairro Alice, Lote n.º 28, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35672 de 02-08-2017 -----

Processo n.º: **53CP/2011** -----

Requerente: **Rodrigues & Almeida, Lda**-----

Local da Obra: Vale Pedras, Lote 86, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35772 de 09-09-2016 -----

Processo n.º: **2T/2010**-----

Requerente: **Roberto & Matias, Lda**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35065 de 28-07-2017 -----

Processo n.º: **644/2001**-----

Requerente: **Rocheta e Gonçalves, Lda**-----

Local da Obra: Praia da Oura, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao PU da Cidade de Albufeira-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de agosto de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA17837 de 12-04-2017 -----

Processo n.º: **4OU/2015**-----

Requerente: **Gascan, S.A.**-----



Local da Obra: Rua Fernão Magalhães, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao
PU da Cidade de Albufeira-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da
Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de
agosto de dois mil e dezassete. -----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16482 de 05-04-2017-----

Processo n.º: **4/2017** -----

Requerente: **Monika Katarina Karlvinger e Outra**-----

Local da Obra: Cerro da Piedade, Zona S1, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao
PU da Cidade de Albufeira-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da
Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de
agosto de dois mil e dezassete. -----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23937 de 18-05-2017-----

Processo n.º: **113/1994**-----

Requerente: **Manuel Guerreiro Policarpo**-----

Local da Obra: Aldeia das Amendoeiras, Lote 31, freguesia de Albufeira e Olhos de
Água -----

Assunto: Suspensão de Procedimento decorrente da Discussão Pública da Alteração ao
PU da Cidade de Albufeira-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer da
Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento datado de dezassete de
agosto de dois mil e dezassete. -----**

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14298 de 18-04-2016; 49168 de 13-12-2016; 5174 de 07-
02-2017; 23918 de 18-05-2017 e 30267 de 27-06-2017-----

Processo n.º: **371/2006**-----

Requerente: **Esplanada Raposo, Lda** -----

Local da Obra: Praia do Peneco, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de apoio de praia com equipamento associado -
estabelecimento de restauração e bebidas-----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo
em conta o parecer técnico de dezasseis de agosto de dois mil e dezassete,**

devendo o exterior ser pintado de branco.-----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----

